

Consema pede embargo de loteamento

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) faz hoje um pedido formal à Curadoria de Meio Ambiente da Procuradoria-Geral do Estado para o embargo judicial do Loteamento Pontal do Ipiranga, de responsabilidade da Prefeitura de Linhares. A decisão foi tomada na reunião extraordinária do Consema, por unanimidade, já que a Prefeitura desrespeitou três embargos administrativos pedidos pelo Conselho.

Segundo o secretário estadual de Meio Ambiente, Jarbas Ribeiro de Assis Júnior, a Prefeitura de Linhares desrespeita até o seu próprio estudo de impacto ambiental e não cumpre sequer determinações básicas como a não-construção ou qualquer outro tipo de interferência na faixa dos 300 metros do preamar, como determina a legislação para áreas de vegetação de restinga, e da proibição de construções em mais de 50% da área loteada.

Além dos três embargos — o primeiro aconteceu em 1989 e o último em 90 —, a Prefeitura de Linhares desrespeitou, segundo o secretário, dois termos de compromisso firmados com a Secretaria de Meio Ambiente (Seama). A área do loteamento é uma região de mata de restinga e um importante ponto de desova de tartarugas marinhas.

A promotora pública do município, Ana Maria Mai, que preferiu não entrar em detalhes sobre o caso, admitiu, no entanto, que o embargo judicial dá mais força à ação. A medida judicial compromete a Prefeitura e o prefeito Luiz Durão, caso não sejam paralisadas as obras no loteamento. Se isso acontecer, a PML pode ser multada.

Apesar da ação mais dura do Consema, que também é dirigido pelo secretário Jarbas Ribeiro, ele garante que a idéia da Seama não é impedir que o loteamento prossiga, mas determinar e fazer cumprir medidas mínimas de respeito à legislação ambiental e que evitem impactos ao meio ambiente.